



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 06/2025

06ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos, a Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, membro do Conselho Administrativo do IPASC e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

1. **Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Abril/2025;**
2. **Plano de Ação Mensal;**
3. **Proposta de Alocação;**
4. **Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
5. **Cancelamento da 6ª CHAMADA DE CAPITAL BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A;**
6. **Chamada de capital para integralização de cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA;**
7. **Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Abril/2025:

A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** Em abril, a economia brasileira apresentou inflação persistente, leve desaquecimento do mercado de trabalho e alteração nas expectativas quanto ao fim do ciclo de aperto monetário. O IPCA subiu 0,43% no mês, acumulando 5,53% em 12 meses. A taxa Selic foi elevada para 14,75% ao ano e a taxa de desemprego chegou a 7,0%. A renda fixa se beneficiou da percepção de encerramento do ciclo de alta dos juros, enquanto a renda variável nacional também foi favorecida. No exterior, o cenário foi marcado por tensões comerciais entre EUA e China, que ampliaram a volatilidade dos mercados. O



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 06/2025

PIB americano do 1T25 apresentou contração de -0,3%, e o S&P 500 recuou 0,76%. Na zona do euro, o PIB subiu 0,4% no trimestre, e na China o crescimento foi de 5,4%, apesar dos desafios deflacionários e de consumo. A carteira do IPASC ficou alocada da seguinte forma: Renda Fixa (77,39%), Renda Variável (11,35%), Estruturados (8,45%), Fundos Imobiliários (2,81%) e Exterior (0,00%). O Value at Risk (VaR) foi de **1,51%** e a volatilidade anualizada ficou em **2,81%**. O índice de Sharpe no mês foi de **0,46**, e em 12 meses de **-0,64**, demonstrando melhora na relação risco e retorno recente, embora ainda impactado negativamente pelos resultados dos investimentos no exterior em meses anteriores. A carteira manteve-se enquadrada conforme a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos vigente. As principais posições foram: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" (30,47%), Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b" (21,12%), Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a" (16,66%), Artigo 8º, Inciso I (11,35%) e Artigo 10, Inciso I (6,15%). A rentabilidade da carteira do IPASC no mês de abril foi de **1,18%**, superando a meta atuarial de **0,85%** em **0,33 pontos percentuais**. O bom desempenho foi impulsionado principalmente pelos fundos de renda variável nacional, que apresentaram forte valorização no mês. Destaque para os fundos BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA (10,91%), VINCI TOTAL RETURN (7,74%) e GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL (7,48%). O desempenho da carteira em abril foi favorecido pela valorização dos ativos de renda fixa e da renda variável nacional, beneficiados por um ambiente de fechamento da curva de juros e melhora no sentimento de mercado. O patamar elevado da taxa Selic, com novo aumento, favorece ainda mais os investimentos conservadores. Os indicadores de risco seguem controlados, com destaque para a recuperação do índice de Sharpe, demonstrando maior segurança e conformidade na gestão dos recursos previdenciários. 1.2. - Resultados e Relatórios: Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 30/04/2025, onde se verificou a rentabilidade positiva de R\$ 2.365.174,47 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 206.150.020,72 (duzentos e seis milhões, centoe cinquenta mil, vinte reais e setenta e dois centavos), já descontado o valor de R\$ 703.053,98 (setecentos e três mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), referente a valores disponíveis em conta corrente de titularidade do IPASC para fins de pagamento da folha mensal de benefícios do Instituto. Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de abril, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e o índice de Sharpe, a evolução patrimonial do IPASC e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC. Também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 06/2025

carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco X retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, bem como todas as movimentações realizados até o presente momento pelo Gestor de Investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos. O referido relatório será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

2 - Plano de Ação Mensal: Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ nº 13.077.415/0001-05) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

3 - Proposta de Alocação: Diante do cenário econômico atual o Gestor de Recursos informou que não tem nada disponível para novas alocações. Aguarda ainda alguns pareceres da Consultoria para então se reunir com o Comitê novamente e propor algum ajuste na carteira de investimentos.

4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento: Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS, seguindo a Portaria MPT nº 1.467/2022. No mês de abril de 2025 houve a análise de documentação de Instituições Financeiras ou de seus respectivos fundos de investimento, sendo: BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI e ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM.

5 - Cancelamento da 6ª CHAMADA DE CAPITAL BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A: O IPASC recebeu no dia vinte e seis de maio do corrente ano, através de correio eletrônico, a notificação de cancelamento da 6ª chamada de capital para integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A (CNPJ/MF nº 44.172.951/0001-13), no valor total de R\$ 1.266.892,42 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). O Gestor de Recursos solicitou junto ao Banco BTG que os valores fossem devolvidos na Conta corrente do Ipasc de nº61-2 Ag:0572 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), em nome do Instituto de Previdência Social dos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 06/2025

Servidores Públicos Municipais de Caçador – IPASC, CNPJ nº04.272.905/0001-04. Os valores já foram devolvidos e aplicados no mesmo fundo que em que foi resgatado quando enviado para esta mesma chamada, conforme comprovantes anexo a esta ata.

6 - Chamada de capital para integralização de cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULT:

O IPASC recebeu no dia vinte e três de maio do corrente ano, através de correio eletrônico, a notificação de chamada de capital para integralização de cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTISTRATÉGIA (CNPJ nº 41.745.796/0001-99), no valor total de R\$ 189.605,66 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Conforme anteriormente decidido pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte dois, constou na Ata nº 01/2022 o valor máximo para aplicação no respectivo fundo, no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Desta forma, os membros do Comitê deliberaram de forma unânime, pela aprovação da integralização do capital, na forma como requerida, sendo o valor solicitado resgatado do fundo CAIXA BRASIL IRF M-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) e aplicado junto ao fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTISTRATÉGIA até a data limite para integralização.

7 - Outras deliberações: **7.1** - O Gestor de Recursos informa também que em relação ao fundo Sicredi IRFM-1 do qual foi constado em ata de nº05/2025 que deveria haver uma consulta junto ao TCE/SC para fins de definição do investimento, que o Setor Jurídico deste Instituto ainda não procedeu com a consulta, assim, fica no aguardo desta para novos encaminhamentos. Desta forma, fica postergada qualquer deliberação sobre alteração da carteira, para a próxima reunião do Comitê. **7.2** – Vencimento de títulos públicos: O Gestor de recursos informa que foram pagos os títulos públicos que estavam sob custódia da XP Investimentos no valor de R\$231.554,37 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Os valores foram devolvidos na CC: nº 61-2, Ag: 0572 Banco 104 (Caixa Econômica Federal), em nome do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador – IPASC, CNPJ nº04.272.905/0001-04, conforme documentação anexo.

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

FÁBIO DENIZ CASAGRANDE
Gestor de Recursos
Diretor Administrativo e
Financeiro do IPASC
(CPA 10 - CGRPPS - CP RPPS CGINV I)

GILMAR MARTINS
Membro Representante do
Executivo Municipal
(CP RPPS CGINV I)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 06/2025

DIMALEICY AP. PEREIRA
Membro Representante do Poder
Legislativo
(CP RPPS CGINV I)

**CAMILA RIBEIRO
KAZIEMARCZAH**
Membro Representante do
Conselho Administrativo do
IPASC
(CP RPPS CGINV I)